

PORTARIA PROAD N° 093 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26, **resolve:**

**Art. 1º** Dispensar e designar fiscais para o **Contrato n° 77/2016**, celebrada entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Ondrepsb PR Limpeza e Serviços Especiais Ltda, no âmbito do **Campus Paranaguá**.

**Art. 2º** Dispensar:

I - O servidor Sérgio Murilo Nogueira, matrícula Siape 1784201, da atividade de fiscal titular do contrato;

II - A servidora Mariela Passarin, matrícula Siape 1984949, da atividade de fiscal substituta do contrato.

Parágrafo único: o servidor Sérgio Murilo Nogueira, matrícula Siape 1784201, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

**Art. 3º** Designar:

I - O servidor Fernando Cardoso de Souza, matrícula Siape 2233498, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor André Santos Cancelli, matrícula Siape 1668461, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

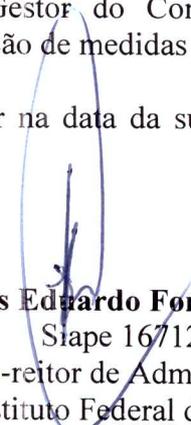
**Art. 4º** São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



**Carlos Eduardo Fonini Zanatta**  
Siape 1671281  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná